



<b>PROCESSO</b>	
<b>INTERESSADO</b>	COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
<b>ASSUNTO</b>	Devolutiva da Deliberação 294/2022 da CEP-CAU/SP

**DELIBERAÇÃO Nº 094/2023 – CRI-CAU/SP**

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – CRI - CAU/SP, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SP, nos termos do Despacho PRES- CAUSP nº 001/2021, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 102 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Deliberação 294/2022 da CEP-CAU/SP de 07 de novembro a qual trata da Nota Técnica “Orientações para formalização dos procedimentos de licenciamento urbanístico-edifício nos processos de aprovação, anterior e posterior à construção, relacionados aos serviços de Arquitetura e Urbanismo”;

Considerando o envio da referida proposta de nota técnica para a CRI por meio do protocolo SICCAU 1660066 de 22 de dezembro de 2022;

Considerando o prazo concedido até 15 de janeiro de 2023 para o envio de contribuições das comissões;

Considerando que esta temática é de interesse dos arquitetos e urbanistas paulistas;

Considerando que a referida nota técnica foi analisada pelas comissões ordinárias do CAU/SP;

Considerando que a CRI-CAU/SP iniciou tratativas com o Presidente da Associação Paulista de Municípios (APM), visando a colaboração institucional entre o Conselho e os municípios;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

**DELIBERA:**

- 1 – Aprovar o encaminhamento desta nota técnica para análise e deliberação da Plenária do CAU/SP;
- 2 – Após a aprovação pelo Plenário do CAU/SP, a CRI irá auxiliar na divulgação junto à Associação Paulista dos Municípios;
- 3 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para conhecimento e demais providências cabíveis.

Com **07 votos favoráveis** dos conselheiros(as) Marcia Mallet Machado de Moura, Andreia de Almeida Ortolani, Angela Golin, Daniel Passos Proença, Ederson da Silva, Jaqueline Fernandez Alves e Ronaldo José da Costa.

São Paulo, 13 de janeiro de 2023.

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

**ADRIANO DO NASCIMENTO ARAUJO**  
Assistente – Secretaria Geral de Órgãos Colegiados